

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, os Governos da Bélgica, da Coreia, da Noruega e da Nova Zelândia denunciaram, respectivamente em 15 de Dezembro, 5 de Janeiro e 4 de Dezembro, a Convenção sobre a Nomenclatura para a Classificação das Mercadorias nas Tarifas Aduaneiras e anexos, feitos em Bruxelas em 15 de Dezembro de 1950.

Conforme as disposições do artigo XIV (a) da dita Convenção, a denúncia produzirá os seus efeitos um ano após a notificação.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 17 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Brunei aderiu, em 25 de Novembro de 1987, à Convenção Única

sobre Estupefacientes, bem como ao Protocolo Adicional que altera esta Convenção.

Ambas as convenções entraram em vigor para o Brunei em 25 de Dezembro de 1987.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 11 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que a República Democrática Alemã depositou, em 9 de Setembro de 1987, o instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 11 de Fevereiro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *Marcello de Zaffiri Duarte Mathias*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código					Alínea
08	01		8.07.0	1	16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações 1 – Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações Direcção-Geral de Viação Serviços próprios Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Junta Autónoma de Estradas Autarquias locais	345 000	–	(a)	
12	01		8.07.0	A	Escola Náutica Infante D. Henrique Serviços próprios Aquisição de serviços — Encargos das instalações Aquisição de serviços — Não especificados: Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	500	–	(b)	
13	01		8.07.0	B	Inspecção-Geral de Navios Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Remunerações de pessoal diverso: Outro pessoal	–	250	(b)	
						250	–	(b)	